



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

1.0 - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TERCERIZADA LIMPEZA INTERNA DIARIA NAS DEPENDENCIAS E ZELAR MOVEIS DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO - PE.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - GABINETE DA PRESIDENCIA - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Granito - PE, 02 de janeiro de 2023.

JOSE ITAMAR PEIXOTO XAVIER

ANA ILZA LEANDRO DA SILVA

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA

Email: camaragranito@gmail.com Fone: (87) 38801160

Site: <http://www.granito.pe.leg.br/>

Portal Transparência: <http://granito.pe.leg.br/portal-da-transparencia>

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 Centro Granito-PE CEP 56.160-000